



ELO SOCIAL CARCERARIA

Diretoria Nacional de Apoio aos Monitores

www.socialcarceraria.org.br faleconosco@socialcarceraria.org.br

Rua Cecília Bonilha, 145 – São Paulo – SP – CEP 02919-000 - Fone 11 3991-3803

EXCELENTÍSSIMO (A) SENHOR (A) DR (A) JUIZ (A) DE DIREITO DA _____ VARA DE EXECUÇÕES CRIMINAL DA COMARCA DE _____

PEDIDO DE REMIÇÃO DE PENA Artigo, 126 § 1º da Lep 7.210 de 11/07/84

Processo de Execução nº _____

Elo Social Carcerária, instituição social sem fins lucrativos com atuação nacional, criada nos termos dos parágrafos XVII e XVIII do Artigo 5º da Constituição da República do Brasil, e do artigo 16 do Decreto 678 de 06/11/1992, e das leis 9.790/99 e 10.406/06, inscrita no CNPJ nº 08.449.157/0001-00, com diretoria nacional de apoio aos monitores a na Capital de São Paulo na Praça da Sé, 21 – 8º Andar – Conjunto 803 – CEP 01001-001, fone (11) 3991-3803, representada neste ato por seu diretor presidente que a esta subscreve vem respeitosamente à presença de Vossa Excelência nos termos do Artigo 126 § 1º da Lep 7.210 de 11/07/84 126 pleitear remissão de pena por trabalhos prestados para seu monitor (a);

Nome do Monitor:			
RG	RSC	Nascido em	/ /
Atualmente Custodiado na unidade Prisional de:			

A REQUERENTE teve seu trabalho reconhecido pelo; Congresso Nacional Ofício SGM/P nº 1895/04 devidamente publicado no diário oficial da Camara dos Deputados em 20/08/04 (em anexo); Ministério da Justiça – Conselho nacional de Política Criminal e Penitenciária, certidão expedida em 31/01/11 (conforme parecer do conselheiro José Laurindo de Souza Netto, em anexo); Comissão de Segurança Pública e Combate ao Crime Organizado da camara dos Deputados Ofício 19/11, (em anexo); Ministério da Educação – Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização e Diversidade, Ofício 746/2011 – GAB/SECAD/MEC, (em anexo) com parecer técnico nº 32/2011 (também em anexo), dentre outros reconhecimentos, trabalho este que tem por finalidade primordial a Socialização e Ressocialização com ênfase no pleno exercício da cidadania.

A instituição REQUERENTE tem vários projetos para o cárcere dentre eles os de: Monitores da Social Carcerária, Compositores do Elo Social, Escritores do Elo Social, Cartunistas do Elo Social; Quero Não de Combate ao Uso de Drogas e a Conseqüente Criminalidade e Começar de Novo – Elo Social.

Para divulgação destes projetos dentre a população carcerária e seus familiares contamos com a função essencial da figura do Monitor da Social Carcerária que exerce suas atividades dentro do raio ou ala que se encontra custodiado, formado em curso por correspondência ministrado pela REQUERENTE, que lhe dá condições de nos termos do artigo 5º parágrafo XXXIV “A” da CF, em concordância com o artigo 41 inciso XIV da Lei 7.210/84, interpor de próprio punho, vários pedidos de benefícios tais como, Progressão de Regime, pedidos de Capa a capa, Pedidos de Certidões, Comutação ou Perdão de Pena além de tirar duvidas como previdenciária e outras que tanto afligem o encarcerado e seus familiares.

Os monitores contam com o apoio de uma diretoria específica que lhes responde por correspondência todas as perguntas que são formuladas e desta forma contribuem para manter os custodiados de seu raio ou ala, tranqüilos com relação a seus direitos, independente do bom funcionamento da judiciária da unidade prisional a que se encontra custodiado ou ainda da defensoria publica.

As atividades do Monitor da Social Carcerária são exercidas em tempo integral já que a movimentação de presos chegando e saindo da unidade prisional e constante além de que em finais de semana durante as visitas os monitores continuam suas atividades tirando as duvidas dos familiares e auxiliando no que for necessário.

Para comprovar suas atividades junta-se neste ato relatório específico de trabalhos realizados no primeiro semestre de 2.011, que poderá ser constatado por este juízo com envio de ofício a unidade prisional que o mesmo se encontra custodiada para a devida confirmação e também pelo chefe do cartório desta Vara de Execução Criminal que poderá constatar os pedidos de benefícios, Certidões, Habeas Corpus e outros formulados Junto ao TJ, STJ e STF (podem ser constatados pela internet no portal dos tribunais)

Termos em que.

Pede e espera deferimento

São Paulo 27 de Junho de 2.011

Assinatura Digital

CONFORME RGE. - CESB
<http://www.elosocial.org.br/assinatura-digital-jomateleno-ccesb-cesb.jpg>



CESB - Confederação do Elo Social Brasil
Ipsíssimo Senhor Dr. Jomateleno dos Santos Teixeira
Diretor Presidente OMS 001 1ª Região.
E-mail: leno@elosocial.org.br